



**DECRETO Nº 026/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

O Dr. **Raimundo Weber de Araújo**, Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal **nos dias 09 e 10 de abril de 2020**, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do **dia 09 de abril de 2020 (Quinta-Feira Santa)**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - O **dia 10 de abril de 2020** data em que recai, neste ano, a **Sexta-Feira da Paixão**, é feriado religioso estabelecido pelo **art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995**.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nestes dias citados acima.

Art. 4º - Nas datas previstas do artigo 1º e 2º, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICADO QUE AOS 08/04/2020 foi publicado(a) Decreto nº 026/2020 de 08 de Abril de 2020.

, através de exibição no átrio da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE, 08/04/2020

  
RAIMUNDO WEBER DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

